



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº IB-1/2019

Instituto de Bioética
Ano letivo 2019/2020

2º Ciclo Mestrado em Bioética

O Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa (IB-UCP) anuncia a realização da primeira edição do Mestrado em Bioética, organizado segundo os princípios da Declaração de Bolonha.

O Mestrado em Bioética realizar-se-á nos termos do DL nº 74/2006, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 63/2016 de 13 de setembro, e pelo Regulamento do Mestrado em Bioética do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Bioética:

- Titulares do grau de licenciado, nacional ou estrangeiro, ou equivalente legal, provenientes de qualquer área de estudo.
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa.

2. Número de Vagas

Número máximo de candidatos a admitir: 25

Número mínimo de candidatos: 15

A abertura do curso está condicionada a um número mínimo de inscritos.

3. Período de candidatura

Candidatura	Entrevistas	Resultados	Matrículas
17 junho a 6 setembro	As entrevistas serão marcadas durante o período de candidaturas, se julgadas necessárias	13 setembro	17 a 19 setembro

4. Documentação necessária

- *Curriculum Vitae*;
- Formulário com informação dos dados pessoais ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte;
- Certificado de Licenciatura* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) – Só para licenciados externos à UCP;

* Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a Apostilha de Haia.



Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura pode ser apresentada online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/candidaturasonline>) ou presencialmente nos Serviços Académicos da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto – *campus* Foz, (ver contactos no ponto 10).

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri a designar pela Direção do Instituto de Bioética, cabendo a este homologar as decisões tomadas pelo júri.

Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado, sendo utilizados quando o número de candidatos exceda o número de vagas fixado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Formação académica	40%
Formação Profissional	40%
Atividade de investigação	20%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

A lista com os resultados do concurso é afixada no sítio da internet referente a candidaturas.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

A duração do Mestrado em Bioética é de três semestres: dois semestres de componente curricular (a decorrer entre Setembro de 2019 e Junho 2020) e um semestre de componente de realização do trabalho de projeto ou da dissertação (a decorrer entre Setembro de 2020 e Março de 2021).

As aulas terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto – *campus* da Foz, às 6^a-feiras (17h00 às 19h30) e aos Sábados (10h00 às 12h30).

O funcionamento do curso está dependente de um número mínimo de matriculados. As aulas têm início previsto para 27 de setembro.

O idioma de leção é o Português.



8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da tabela Propinas, Taxas e Emolumentos 2019/2020

(não dispensa a consulta do documento na íntegra)

Taxas	
Candidatura	140 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	265 €
Inscrição subsequente	205 €
Propinas	
Componente Curricular (1º e 2º Semestres) – 10 mensalidades	333 €/mês (11.10€/ECTS)
Fase de Dissertação (3º Semestre) – 5 mensalidades	257,50 €/mês

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Faculdade.

9. Outras Informações

Mais informações podem ser obtidas em <http://www.bioetica.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/Mestrado-em-Bioetica>, ou no portal de candidaturas em <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

10. Contactos

Atendimento presencial:

Loja do Candidato (a partir de 3 de junho)
2ª a 6ª feira | 9h30-18h00
candidaturas@porto.ucp.pt | +351 800 105 632/3

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Poderá solicitar atendimento noutra hora por marcação (candidaturas@porto.ucp.pt)

Porto, 13 de junho de 2019

A Diretora Interina do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa


(Prof. Doutora Célia Manaia)

